



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 065, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo Municipal tome providências para evitar o acúmulo de água na Rua Mayr Cerqueira, esquina com a Rua Jacinto Passetto.**

### **JUSTIFICATIVA**

Esse Vereador esteve presente no local e constatou a real necessidade da tomada de medidas para impedir o prosseguimento da ocorrente situação.

Frisa-se que o local já conta com uma canaleta destinada ao escoamento das águas pluviais, entretanto a sua localização se demonstra ineficiente para tal uma vez que é comum constatar no determinado espaço a presença de enormes poças d'água.

Assim, a atenção do Poder Executivo torna-se imprescindível para solucionar este problema que atinge boa parte da população local, pois o acúmulo de água esta causando mau cheiro e causando desconforto aos moradores das redondezas.

Que o Executivo tome ciência da presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 10 de Agosto de 2022.

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

